PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....037.....
PROJETO DE LEI...037/96..
AUTORIA...Executivo
.....

LEI Nº 037/96

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de Impostos e Taxas Municipais à firma **ZOOCAMPO - DISTRIBUIDORA AGRO VETERINÁRIA LTDA.**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à firma **ZOOCAMPO - DISTRIBUIDORA AGRO VETERINÁRIA LTDA.**, CGC/MF 00.269.260/0001-67, isenção de Impostos e Taxas Municipais para os exercícios de 1.996 e 1.997.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de maio de 1.996.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal